



**PORTARIA Nº 085/2026**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores, desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de Férias e pagamento de 1/3 do salário, referente ao mês de **abril**, conforme requerimentos:

- ✓ **Alany Joyce de Albuquerque Nário**, Coordenadora, matrícula nº 21177-3, referente ao período aquisitivo de: **01.04.2025 a 31.03.2026**, com período de gozo: 01.04.2026 a 30.04.2026.
- ✓ **Cláudio da Silva Cirino**, Técnico de Contabilidade, matrícula nº 1546-1, referente ao período aquisitivo de: **05.02.2025 a 04.02.2026**, com período de gozo: 01.04.2026 a 30.04.2026.
- ✓ **Edmilson Leandro de Lima**, ASGER, matrícula nº 21075-1, referente ao período aquisitivo de: **03.07.2024 a 02.07.2025**, com período de gozo: 01.04.2026 a 30.04.2026.
- ✓ **Guilherme Heringer Santhler Teixeira**, Secretário Adjunto, matrícula nº 21158-3, referente ao período aquisitivo de: **01.04.2025 a 30.04.2026**, com período de gozo: 01.04.2026 a 30.04.2026.
- ✓ **Georlando da Silva Gois**, GDMUN, matrícula nº 485-1 referente ao período aquisitivo de: **04.04.2025 a 03.04.2026**, com período de gozo: 01.04.2026 a 30.04.2026.
- ✓ **José Rodrigues do Nascimento**, AGLPB, matrícula nº 5592-1, referente ao período aquisitivo de: **13.03.2025 a 12.03.2026**, com período de gozo: 01.04.2026 a 30.04.2026.
- ✓ **Janailma Ariadna de Siqueira Silva**, Coordenadora, matrícula nº 21149-3, referente ao período aquisitivo de: **01.04.2025 a 31.03.2026**, com período de gozo: 01.04.2026 a 30.04.2026.
- ✓ **Mirian Renata Torres Rodrigues Fernandes**, Conselheira Tutelar, matrícula nº 1013-1, referente ao período aquisitivo de: **10.04.2025 a 03.04.2026**, com período de gozo: 02.04.2026 a 01.05.2026.
- ✓ **Sandro Roberto da Silva**, matrícula nº 6106-1, referente ao período aquisitivo de: **01.12.2024 a 30.11.2025**, com período de gozo: 01.04.2026 a 30.04.2026.



**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 10 de março de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE  
VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO PALMEIRA DE  
VASCONCELOS LEITE:02770235486

**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data firma a publicação deste  
Ato no local de costume.  
Af da Ingazeira, 10.03.2026  
Funcionário *Expelva*